



Operador Nacional
Rua Francisco Brond, n.º 186 - Centro CEP 83.260-000 - Fone: (41) 453-1039
Eletrônico de Imóveis
REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná
Visualização de Matrícula
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: L

Matrícula n.º 14.467

Matinhos, 29 de Abril de 2003

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 180 (cento e oitenta), da Planta "CAIÇARA", situado no lugar denominado Bom Retiro, neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo: 12,83 metros de frente para a Rua Irati, por 27,50 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem a rua olha o imóvel com o lote n.º 179, pelo lado esquerdo com o lote n.º 181, e na linha de fundos, onde mede 12,83 metros, confronta com o lote n.º 170, perfazendo uma área total de 352,82 m², sem benfeitorias. Indicação Fiscal: 2E.017.000.0180.0001.

PROPRIETÁRIOS: LISMARI MARTINS HUSS, CPF 104.501.309-91, RG 1.302.660/SSP-PR, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Iapó, n.º 533, em Curitiba-PR; CARLOS AUGUSTO MARTINS, CPF 170.950.349-15, RG 935.023-3/SSP-PR, brasileiro, casado, avaliador de bens, residente e domiciliado na Rua João Maria Leandro, n.º 42 - Uberaba, em Curitiba-PR; ELIZABETH MARTINS DEMBICKI, CPF 319.115.019-68, RG 1.383.757-0/SSP-PR, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Santa Brígida, n.º 176 - Uberaba, em Curitiba-PR; GILBERTO MARTINS, CPF 391.920.169-87, RG 2.093.290-2/SSP-PR, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado na Rua Capitão João Ribas de Oliveira, n.º 628 - Uberaba, em Curitiba-PR, e HAMILTON MARTINS JUNIOR, CPF 651.507.599-53, RG 4.477.461-5/SSP-PR, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Capitão João Ribas de Oliveira, n.º 628 - Uberaba, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 28.159, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

AV.1-14.467, de 29 de Abril de 2003.

PROTOCOLO N.º 17.453 de 03/04/2003. CASAMENTO. A requerimento firmado em data de 01/04/2003 e consoante certidão de casamento n.º 437, lavrada às fls. n.º 63, do livro n.º 109, da Serventia Registral Civil da Primeira Zona do Município e Comarca de Curitiba-PR, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar que a co-proprietária, Lismari Martins Huss é casada em data de 18/06/1966, pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, com ROSEMAR HUSS, CPF 104.501.309-91, RG 411.939/SSP-PR, brasileiro, aposentado. Custas Serventia: R\$ 6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) aug Oficial - AO

AV.2-14.467, de 29 de Abril de 2003.

PROTOCOLO N.º 17.453 de 03/04/2003. CASAMENTO. A requerimento firmado em data de 01/04/2003 e consoante certidão de casamento n.º 19.124, lavrada às fls. n.º 396, do livro n.º 339, da Serventia Registral Distrital Civil do Cajuru, Município e Comarca de Curitiba-PR, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar que o co-proprietário, Carlos Augusto Martins é casado em data de 20/12/1975, pelo regime de COMUNHÃO DE BENS, com OLINDA RODRIGUES MARTINS, CPF 170.950.349-15, RG 3.182.653-5/SSP-PR, brasileira, auxiliar de enfermagem. Custas Serventia: R\$ 6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) aug Oficial - AO

AV.3-14.467, de 29 de Abril de 2003.

PROTOCOLO N.º 17.453 de 03/04/2003. CASAMENTO. A requerimento firmado em data de 01/04/2003 e consoante certidão de casamento n.º 940, lavrada às fls. n.º 130, do livro n.º 4-B, da Serventia Registral Distrital Civil de Uberaba, Município e Comarca de Curitiba-PR, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar que a co-proprietária, Elizabeth Martins Dembicki é casada em data de 02/03/1985, pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, com ALMIR ROBERTO DEMBICKI, CPF 356.822.219-15, RG 2.217.501/SSP-PR, brasileiro, estofador. Custas Serventia: R\$ 6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) aug Oficial - AO

AV.4-14.467, de 29 de Abril de 2003.

PROTOCOLO N.º 17.453 de 03/04/2003. CASAMENTO. A requerimento firmado em data de 01/04/2003 e consoante certidão de casamento n.º 241, lavrada às fls. n.º 97, do livro n.º B-07, da Serventia Registral Distrital Civil de Porto Amazonas, Município de Porto Amazonas, Comarca de Palmeira-PR, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar que o co-proprietário, Gilberto Martins é casado em data de 08/11/1986, pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, com ANA LÚCIA BAUER MARTINS, CPF 528.099.869-91, RG 4.471.085-4/SSP-PR, brasileira, do lar. Custas Serventia: R\$ 6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) aug Oficial - AO

R.5-14.467, de 29 de Abril de 2003.

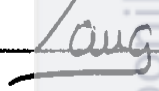
PROTOCOLO N.º 17.453 de 03/04/2003. COMPRA E VENDA. Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada na 4.ª Serventia Notarial do Município e Comarca de Curitiba-PR, Tabeliã Sra. Maria Beatriz Moll Laporte Feijó, às fls. n.º 128, do livro n.º 862, em data de 27/04/1998, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários, Lismari Martins Huss, seu marido,



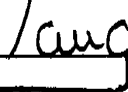
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

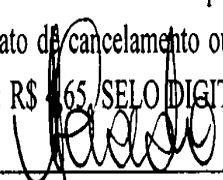
Ficha 1 - verso

Rosemar Huss, Carlos Augusto Martins, sua mulher, Olinda Rodrigues Martins, Elizabeth Martins Dembicki, seu marido, Almir Roberto Dembicki, Gilberto Martins, sua mulher, Ana Lucia Bauer Martins e Hamilton Martins Junior, todos já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **MARCIA REGINA PONTAROLLI FRIEDEMANN**, CPF 834.011.309-78, RG 1.261.735-6/SSP-PR, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada na Avenida dos Estados, n.º 555 - ap. 31-B - Água Verde, em Curitiba-PR, pelo preço total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), já recebidos. Os vendedores declaram na referida escritura não se acharem como empregadores vinculados ao INSS, e portanto não incursos nas obrigações da Lei Federal referente a Previdência Social, e nem são produtores rurais. ITBI n.º 00157/2003. Dispensado do recolhimento do Funrejus conforme I. N.º 01/99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Custas Serventia: R\$ 452,76 (4312 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) 
Oficial. - AO

R.6-14.467, de 7 de Outubro de 2003.

PROTOCOLO: Nº 20.446 de 12/09/2003. **COMPRA E VENDA:** Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas da 4ª Serventia Notarial da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, Tabela Sra. Maria Beatriz Moll Laporte Feijó, às fls. n.º 127/128, do livro n.º 909, em data de 14/01/2.002, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária Sra. Marcia Regina Pontarolli Friedemann, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **ROSI THEREZINHA FUGGIATO**, brasileira, solteira, maior, professora, CPF 059.434.779-34, RG 355.556-SSP-PR; e **ROBERTO FUGGIATTO**, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, CPF 056.773.519-20, RG 241.821-SSP-PR, residentes e domiciliados na Rua Irati, n.º 100, em Matinhos-PR; pelo preço total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já recebidos. A vendedora declara na referida escritura que não se acha como empregadora vinculada ao INSS, e portanto não incursa nas obrigações da Lei Federal referente a Previdência Social, e nem é produtora rural. ITBI n.º 00898/2003. **FUNREJUS** recolhido no valor de R\$ 20,00. Emitida D.O.I. pelo Tab.. Custas Serventia: R\$ 452,76 (4.312 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) 
Oficial. - DD

R.7-14.467, de 02 de Setembro de 2022.

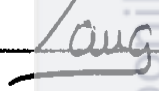
PROTOCOLO nº 160.082 de 15/08/2022. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 18/07/2022, expedido pela Vara Cível e Anexo da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal nº 0011833-44.2017.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ROSI THEREZINHA FUGGIATO**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 2.059,68. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. FUNREJUS: R\$ 4,12. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. **SELO DIGITAL** Nº 1379V.ayqPe.ykrsI-e4ypU.Eb9ob. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) 
Oficial. - EPM



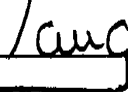
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

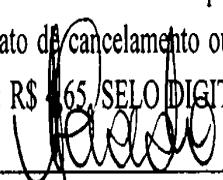
Ficha 1 - verso

Rosemar Huss, Carlos Augusto Martins, sua mulher, Olinda Rodrigues Martins, Elizabeth Martins Dembicki, seu marido, Almir Roberto Dembicki, Gilberto Martins, sua mulher, Ana Lucia Bauer Martins e Hamilton Martins Junior, todos já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **MARCIA REGINA PONTAROLLI FRIEDEMANN**, CPF 834.011.309-78, RG 1.261.735-6/SSP-PR, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada na Avenida dos Estados, n.º 555 - ap. 31-B - Água Verde, em Curitiba-PR, pelo preço total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), já recebidos. Os vendedores declaram na referida escritura não se acharem como empregadores vinculados ao INSS, e portanto não incursos nas obrigações da Lei Federal referente a Previdência Social, e nem são produtores rurais. ITBI n.º 00157/2003. Dispensado do recolhimento do Funrejus conforme I. N.º 01/99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Custas Serventia: R\$ 452,76 (4312 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) 
Oficial. - AO

R.6-14.467, de 7 de Outubro de 2003.

PROTOCOLO: Nº 20.446 de 12/09/2003. **COMPRA E VENDA:** Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas da 4ª Serventia Notarial da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, Tabela Sra. Maria Beatriz Moll Laporte Feijó, às fls. n.º 127/128, do livro n.º 909, em data de 14/01/2.002, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária Sra. Marcia Regina Pontarolli Friedemann, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **ROSI THEREZINHA FUGGIATO**, brasileira, solteira, maior, professora, CPF 059.434.779-34, RG 355.556-SSP-PR; e **ROBERTO FUGGIATTO**, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, CPF 056.773.519-20, RG 241.821-SSP-PR, residentes e domiciliados na Rua Irati, n.º 100, em Matinhos-PR; pelo preço total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já recebidos. A vendedora declara na referida escritura que não se acha como empregadora vinculada ao INSS, e portanto não incursa nas obrigações da Lei Federal referente a Previdência Social, e nem é produtora rural. ITBI n.º 00898/2003. **FUNREJUS** recolhido no valor de R\$ 20,00. Emitida D.O.I. pelo Tab.. Custas Serventia: R\$ 452,76 (4.312 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) 
Oficial. - DD

R.7-14.467, de 02 de Setembro de 2022.

PROTOCOLO nº 160.082 de 15/08/2022. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 18/07/2022, expedido pela Vara Cível e Anexo da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal nº 0011833-44.2017.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ROSI THEREZINHA FUGGIATO**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 2.059,68. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. FUNREJUS: R\$ 4,12. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. **SELO DIGITAL** Nº 1379V.ayqPe.ykrsI-e4ypU.Eb9ob. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) 
Oficial. - EPM

